



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GABRIELEN-  
SE AO Dr. SÉRGIO MANOEL NADER BORGES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Es-  
pírito Santo: Faço saber que a Câmara  
Municipal APROVOU e eu PROMULGO o  
seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

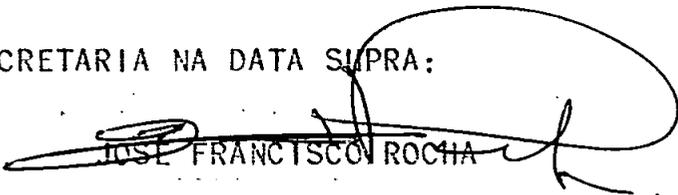
- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Dr. Sér-  
gio Manoel Nader Borges.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel  
da Palha, em 06 de agosto de 1986.

  
FRANCISCO JOSÉ ALVES SOARES  
Presidente.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

  
JOSE FRANCISCO ROCHA

1º Secretário.